

## ATO DE NOMEAÇÃO N.º 008/2023.

Designa representante MUNICÍPIO da DE ITABERAÍ para Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual.

O MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 02.451.938/0001-53, representado neste ato pelo através do seu Gestor Municipal de Contratos Sr. Heitor Malheiros Carneiro Guerra, residente e domiciliado(a) nesta cidade, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designa os representantes para Acompanhamento e Fiscalização de Execução Contratual do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2024 celebrado com a empresa IBIZA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.000.710/0001-35, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, NO SETOR DEL REY, originário da Concorrência 04/2023, em observância ao disposto no Artigo 3º, XXI da IN 10/2015 TCM-GO. Devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos e ou serviços prestados, propor as soluções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados do referido contrato, conforme previsão dos Artigos 67 e 73 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Sr. JOAO CARLOS DE MENEZES SOARES, MATRÍCULA Nº 20283.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

Município de Itaberaí, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de junho de 2024.

GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS

foi Carlos de Vinezu laria.

www.itaberai.go.gov.br